



Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2015


Ministério: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Serviço: Instituto de Informática, IP

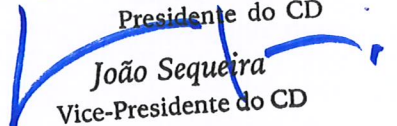
Montante total de recebimentos em atraso: **0,00€**


Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA, declaro não existirem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2015.

Oeiras, 14 de abril de 2016

O Conselho Diretivo


Paula Salgado
Presidente do CD


João Sequeira
Vice-Presidente do CD


Carla Costa
Vogal do CD